




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.554/2023
Em 14 de Fevereiro de 2023

PUBLICADO EM:
14/02/2023


José Nunes Junior
Matricula nº 408

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO GENICELMA OLIVEIRA DANTAS ANDRADE PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC-5 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GENICELMA OLIVEIRA DANTAS ANDRADE** portadora do RG nº 891254 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 885.442.575-34, para o Cargo Público de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** símbolo **CC-5** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal